

Concurso documental interno para preenchimento de um posto trabalho de Professor Coordenador para as áreas disciplinares da área científica de Engenharia Civil, para o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Aviso n.º 20724/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248 de 26/12, e publicado no site do IPC através de Edital com Declaração de retificação

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 14:00 horas, sob a presidência do Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues, Professor Adjunto e Presidente do ISEC, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, através de videoconferência, de acordo com o regime excecional de funcionamento de júris nos sistemas do ensino superior, ciência e tecnologia, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, previsto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, estando presentes como vogais os senhores professores, o Doutor Paulo Alexandre Lopes Fernandes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria, o Doutor João Alfredo Ferreira dos Santos, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Lisboa, o Doutor Carlos Manuel Cruz Moreira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra, o Doutor Silvino Dias Capitão, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra e o Doutor Carlos Manuel da Silva Félix, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Politécnico do Porto.

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCIPCP), o Senhor Presidente do Júri agradeceu a presença dos membros do júri e informou que a reunião tinha como objetivo a apreciação das candidaturas admitidas e a classificação final dos candidatos de acordo com a grelha de pontuação, dos critérios de seleção e seriação fixados no edital.

O júri procedeu, assim, à apreciação fundamentada das candidaturas com base nos elementos curriculares apresentados, tendo deliberado por unanimidade o seguinte:

Relativamente ao candidato Paulo Maranhã Tiago, considerar atividades enquadráveis nas componentes técnico-científica e organizacional, a valorar, respetivamente, nos itens C69 e O30 da grelha de avaliação do concurso. Na primeira daquelas componentes foram considerados 30 anos de consultadoria para diferentes entidades, tendo sido valorados como relevantes 52 relatórios periciais e de avaliação estrutural, 117 projetos de engenharia civil em diferentes tipologias e a orientação de 9 estágios profissionais, num total de 4485 pontos. Na componente organizacional foi considerado relevante o número de anos de envolvimento em organizações na área da engenharia civil, num total de 69 pontos.

No que se refere ao candidato Joaquim Sousa, considerar também atividades enquadráveis nas componentes técnico-científica e organizacional, a valorar, respetivamente, nos itens C69 e O30 da grelha de avaliação do concurso. Na componente técnico-científica foram considerados 30 anos de atividade de consultadoria, 18 relatórios / regulamentos / pareceres relevantes, 2 orientações de estágios profissionais e 4 mobilidades Erasmus, num total de 452,5 pontos. Na componente organizacional, foi considerada a atividade de 7 anos em atividades de coordenação de cursos não contabilizadas na atividade organizacional, 3 júris de provas académicas de estudantes internacionais, 12 anos de envolvimento em associações profissionais na área de engenharia civil, num total de 252 pontos.

Em relação ao candidato António Correia não considerar quaisquer atividades a valorar nos itens C69 e O30.

Os pontos relativos aos itens C69 e O30 foram somados aos pontos das grelhas nas respetivas componentes.

Apreciados os currícula dos candidatos, o júri deliberou ainda aprovar todos os candidatos em mérito absoluto, por entender que todos detêm o currículo necessário e suficiente para exercerem funções na categoria de Professor Coordenador da Carreira do Ensino Superior Politécnico, na área científica em que é aberto o concurso, tendo atribuído, por essa razão, 50 pontos a cada um dos candidatos. Para proceder à seriação

dos candidatos em mérito relativo, os restantes 50 pontos foram atribuídos em função da pontuação obtida na grelha de avaliação.

Assim, a aplicação da ponderação constante do edital das diferentes componentes ao acumulado de pontos atribuídos na grelha de cada candidato resultou na seguinte Classificação final:

- Paulo Maranhã Nunes Tiago: 91,77;
- Joaquim José de Oliveira Sousa: 89,44;
- António José Pedroso de Moura Correia: 63,10.

Foi elaborada a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto a que refere o n.º 1 do artigo 29.º do RCCPIP, que fica apensa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

A lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto será comunicada aos candidatos, em sede da audiência de interessados, prevista nos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e no n.º1 do artigo 29 do RCCIPC, para, querendo, se pronunciarem, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data do email de notificação.

As deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação no prazo regulamentar.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião, vai ser por estes assinada.

O Presidente

António Mário Velindro dos Santos Rodrigues

Os Vogais

Paulo Alexandre Lopes Fernandes

João Alfredo Ferreira dos Santos

Carlos Manuel Cruz Moreira

Silvino Dias Capitão

Carlos Manuel da Silva Félix